



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA NORMATIVA/IFRJ Nº 192, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Institui e/ou altera unidades organizacionais na atual estrutura do Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, campus REITORIA/PRODIN

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, com base na Lei nº. 11.892 de 29/12/2008, D.O.U. de 30/12/2008 e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23270.001870/2022-11, resolve:

Art. 1º Alterar na estrutura do IFRJ, Campus REITORIA/PRODIN, as Unidades Organizacionais abaixo demonstradas:

| EXTINGUE | | |
|--|--------------|--------|
| NOME | SUBORDINAÇÃO | CÓDIGO |
| Diretoria Adjunta de Normatização e Gestão de Documentos Institucionais – DGDI | DPEDI/PRODIN | CD.4 |
| CRIA | | |
| NOME | SUBORDINAÇÃO | CÓDIGO |
| Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Institucional – DADI | DPEDI/PRODIN | CD.4 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor